



• Algumas chuvas pela manhã na região Leste e no Litoral. A tarde podem se intensificar e ocorrer em outras regiões do estado também.

Min: 18°C em Curitiba
Máx: 31°C em Londrina

Fonte: Simepar
Fechamento desta edição: 11:00 horas
Faça sua assinatura pelo fone (43) 3232-2568: R\$ 40,00 para entrega em Sertãozinho e R\$ 60,00 nos demais municípios, pelos Correios (Edição Comercial - Consultar valores para o Diário Oficial).

Journal da CIDADADE

Fundado em 20 de fevereiro de 2000 • Jornalista Responsável Getúlio V Soares • Registro Profissional MTB 10776/PR
Segunda-feira, 22 de Março de 2021 • ANO XIX • Edição N.º 2343 • R\$ 2,00

SOJA - SACA 60 kg	
Dia	Preço
22/03/21	R\$ 154,50
MILHO - SACA 60 kg	
Dia	Preço
22/03/21	R\$ 79,00
TRIGO - SACA 60 kg	
Dia	Preço
22/03/21	R\$ 80,00

Fonte: Deral/Seab

Novo decreto endurece regras de isolamento para Região Metropolitana de Curitiba

Um novo decreto assinado pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior na sexta-feira (19) impõe medidas mais restritivas de circulação para 11 municípios da Região Metropolitana de Curitiba vizinhos à Capital e que estão no chamado "primeiro anel". A medida se soma à renovação da Bandeira Vermelha na Capital, que continuará seguindo legislação própria e não se enquadra na normativa estadual. O Decreto 7.145/2021 começa a valer ainda nesta sexta, no final do dia, e vai até o próximo dia 28 de março.

Campo Largo, Campo Magro, Almirante Tamandaré, Colombo,

Pinhais, Piraquara, São José dos Pinhais, Fazenda Rio Grande, Araucária, Quatro Barras e Campina Grande do Sul são os municípios que terão que cumprir medidas mais rígidas.

Itaperuçu, Rio Branco do Sul, Bocaiúva do Sul, Tunas do Paraná, Adrianópolis, Cerro Azul, Doutor Ulysses, Lapa, Balsa Nova, Contenda, Mandirituba, Tijucas do Sul, Agudos do Sul, Piên, Rio Negro, Campo do Tenente e Quitandinha devem seguir as medidas em caráter de recomendação.

O novo decreto suspende o funcionamento de atividades comerciais não essenciais

e prestação de serviços não essenciais, em qualquer modalidade de atendimento, cujos estabelecimentos estejam localizados em ruas, galerias, centros comerciais ou shopping centers, mas também em residências. Ainda veta o funcionamento de estabelecimentos destinados ao entretenimento, eventos culturais, mostras comerciais, feiras de varejo e eventos técnicos.

Segundo o texto, não podem funcionar bares, tabacarias, casas noturnas e atividades correlatas; salões de beleza, barbearias, atividades de estética, imobiliárias, serviços de banho, tosa e estética de animais;

feiras de artesanato e feiras livres; e reuniões com aglomeração de pessoas, incluindo eventos, comemorações, assembleias, confraternizações e encontros familiares ou corporativos.

Há restrições de horários e ocupações para algumas atividades essenciais. São considerados serviços e atividades essenciais aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e que devem ser atendidos, sob pena de colocar em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança de pessoas e animais, bem como a segurança ou a integridade do patrimônio.

DEMAIS MUNICÍPIOS

Os demais municípios devem seguir as orientações do Decreto 7.122/2021, publicado na terça-feira (16), que estipula medidas restritivas até o dia 1º de abril. Entre elas estão a restrição de circulação de pessoas entre as 20 horas e 5 horas, excetuando-se apenas os profissionais e veículos vinculados a atividades essenciais. Também continua em vigor a proibição da venda e consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público e coletivo durante o mesmo horário, das 20 horas às 5 horas, em todos os dias da semana.

O documento especifica que serviços e

atividades considerados não essenciais devem ser suspensos durante os dois próximos finais de semana. Atividades essenciais (CONFIRA A LISTA), por sua vez, têm seu funcionamento liberado durante todos os dias da semana, inclusive aos finais de semana.

Alguns estabelecimentos comerciais e serviços considerados não essenciais possuem horários de funcionamento específicos, como bares, restaurantes, lanchonetes, shoppings centers e academias. Também há regras para o comércio de acordo com o tamanho dos municípios. Comércio de rua, galerias e serviços não

essenciais devem seguir o horário das 10h às 17h, de segunda a sexta-feira, e limite de 50% de ocupação nas cidades com mais de 50 mil habitantes. Já municípios com população inferior a 50 mil habitantes devem seguir a orientação de sua própria regulamentação municipal.

Continuam suspensas atividades que causem aglomerações, de forma a diminuir a contaminação da população pelo vírus e, consequentemente, reduzir o impacto de casos no sistema de saúde. A fiscalização mais intensa das forças policiais continuará até o dia 1º de abril.

Fonte: <http://www.aen.pr.gov.br>



SUPERMERCADOS

Peg Pag

Desde 1971

Com Estacionamento

Av. Independência, 1137 • Fone 3242-1689
Bela Vista do Paraíso

com apenas
8 semanas
de gestação

Descubra o sexo do bebê com 99,9% de precisão.

Não é necessário pedido médico, basta agendar seu exame em uma das unidades Labcenter.

DR. RODRIGO ARAÚJO
DRA. DORIS CLEI PILATI ARAÚJO

SERTANÓPOLIS: RUA GERVÁSIO MORALES, 638 ☎ 3232-1351
SERTANEJA: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 830 ☎ 3562-1499
PRIMEIRO DE MAIO: RUA DEZ, 461 ☎ 3235-2033

ACEITAMOS VÁRIOS CONVÊNIOS
EXAMES AUTOMATIZADOS
QUALIDADE E TECNOLOGIA